

LEI N.º 2.339

DE 31 DE MAIO DE 2005.

CERTIFICO que nesta data foi

publicado(a) no Placard desta

altura a Lei n.º 2.339

31 de maio de 2005

31 de maio de 2005



Cláudia Rezek Rodrigues
SEC DE ADM E FINANÇAS

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A COMUNIDADE
TERAPÊUTICA JESUS MISERICÓRDIA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA aprova e eu, Prefeito Municipal,
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a COMUNIDADE
TERAPÊUTICA JESUS MISERICÓRDIA, com sede na Chácara Mariana, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE
GOIÁS, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e cinco (31.05.2005). 51º ano de emancipação.



OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO
Prefeito Municipal